REQUERIMENTO N.º 1346 /2025
OBJETO: CRIAÇÃO DE APLICATIVO MUNICIPAL DE TRANSPORTE POR MOTORISTAS PARCEIROS
AUTORIA: VEREADOR NICOLAS SHELDON
REQUERIDO: MESA DIRETORA

A/C.: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
05/05/25 ()
Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **O DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO MUNICIPAL PRÓPRIO DE TRANSPORTE POR MOTORITAS PARCEIROS, COM OPERAÇÃO EXCLUSIVA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE PARACATU**. Bem como a implantação de uma política de repasse justa, estabelecendo que **90% (noventa por cento) do valor de cada corrida seja destinado ao motorista parceiro e 10% (dez por cento) fique com o Município, para manutenção da plataforma e investimentos na mobilidade urbana**.

Atualmente, muitos motoristas de aplicativo têm enfrentado dificuldades financeiras, uma vez que são obrigados a repassar até 50% do valor das corridas às plataformas digitais. Essa prática é injusta, considerando que são os motoristas que arcam com todos os custos da operação, como combustível, manutenção do veículo e jornadas exaustivas de trabalho. A presente solicitação visa garantir maior justiça econômica, dignidade profissional e valorização desses trabalhadores que prestam um serviço essencial à mobilidade urbana da nossa cidade.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 22 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 07/05/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

gov.br Documento assinado digitalmente
NICOLAS SHELDON MARTINS DOS SANTOS
Data: 23/04/2025 14:53:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2074/25
RECEBIDO EM 23/04/25
HORÁRIO 15:57
RESPONSÁVEL

VEREADOR NICOLAS SHELDON

PL

VEREADOR
Nicolas Sheldon

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua da Contagem, 2045 - Paracatuzinho
38.603-401 - Paracatu-MG
(38)3679-0300 –governo1@paracatu.mg.gov.br

Ofício nº 670/2025/SEGOV

Paracatu-MG, 28 de maio 2025.

Ao Senhor
Manoel Alves

Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Paracatu/MG

Assunto: Encaminhamento de resposta de requerimento.

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao requerimento de número: **1346/2025 de autoria do vereador Nicolas Sheldon.**

Sendo o que nos reserva para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Evandro dos Reis Brandão
Superintendente de Relações Institucionais
Portaria nº 38/2025

EVANDRO DOS REIS BRANDRÃO
Superintendente de Relações Institucionais

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2587/2025
RECEBIDO EM 30/05/25
HORÁRIO 09:46
Augusto
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ofício nº 143/SEMDE/2025

Paracatu-MG, 27 de maio de 2025.

Ao Senhor
Manoel Alves Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Praça Jucelino Kubitschek, 449, Centro
CEP 38600-292 Paracatu/MG

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1346/2025.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento de nº 1346/2025 de autoria do Vereador Nicolas Sheldon, referente a solicitação do desenvolvimento de um aplicativo municipal próprio de transporte por motoristas parceiros com operação exclusiva no âmbito do município de Paracatu, informo que analisando a viabilidade do desenvolvimento do aplicativo não teremos orçamento para tal execução este ano, uma vez que o orçamento anual planejado já está todo comprometido.

Portanto, será avaliado a possibilidade de um desenvolvimento futuro, assim fortalecendo o empreendedorismo e a economia local.

Respeitosamente,

URBANO MEM DE SA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 0739/2024